



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º 039/2026**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Cais de Sabrosa : Levantamento das restrições

Período: A partir de 12/03/2026

Local: Albufeira da Régua – km 124 da VND

No seguimento dos Avisos anteriores, informa-se que após efetuada uma avaliação técnica ao cais, este se encontra em condições de segurança para a atracação de navios, de acordo com as escalas e manobras a validar junto do Centro de Controlo da Navegação.

Relativamente à rede viária, apenas está autorizado, o transito a veículos ligeiros, segundo orientações e sinalização do Município.

Alguns serviços ao navio, poderão estar condicionados, como é o caso do fornecimento de água.

Este aviso revoga os Avisos à Navegação n.º 16 e 21 de 2026.

(AN assinado no original)